

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 47/2024/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.016805/2023-72

Interessado: Secretaria do Conselho de Curadores, Conselheiros Concur

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. Reabrir o processo eleitoral para eleição de Presidente e Vice-presidente do Conselho de Curadores - CONCUR/UFVJM.
2. Encaminhar à comissão instituída pela Portaria/REITORIA Nº Concur, DE 28 DE agosto DE 2024, para providências concernentes à adequação do edital a ser republicado. Solicita que a adequação se dê até o dia 04/10/2024.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 01/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Magalhaes Teixeira, Membro de Conselho**, em 18/11/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584666** e o código CRC **FECDBBC4**.